



PODER JUDICIÁRIO  
*JUSTIÇA DO TRABALHO*  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 276/2019/DG - Manaus, 11 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o previsto no Manual do Ordenador de Despesas, de que devem ser segregadas as atividades de requisição, autorização/aprovação, utilização e controle nos atos de gestão pública, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo ao princípio da segregação de funções e sua aplicação.

CONSIDERANDO que o conforme o Manual de Suprimentos de Fundos, a formalização do pedido de concessão de suprimento de fundos deve ser assinada pelo chefe imediato do suprido.

CONSIDERANDO que a Seção de Apoio as Varas no Organograma do Tribunal do Trabalho da 11ª Região é diretamente subordinada ao Diretor-Geral, sendo que este fica impedido de formalizar pedidos de concessão de suprimentos daquela unidade por também acumular a função de Ordenador da Despesa.

CONSIDERANDO que grande parte da demanda solicitada pela Seção de Apoio às Varas por meio de suprimento de fundos advém da Secretaria de Administração e das unidades à ela subordinada.

**R E S O L V E**

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor da Secretaria de Administração e seus substitutos legais para formalizar os pedidos de concessão de suprimento de fundos provenientes da Seção de Apoio às Varas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região